



**PORTARIA N.º 003/2017, de 16 de janeiro de 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS e tendo em vista a manifestação do Memo nº 196/16 - GEREX, atribui ao Auxiliar Administrativo “C”, **RAFAEL MOREIRA MARQUES**, em acordo com a Cláusula 7ª de Dissídio da Categoria “...*que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente à função gratificada do substituído.*”; a concessão ao empregado substituto, o salário contratual e a função gratificada, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, tendo em vista a ausência da titular, Auxiliar Administrativo “D” - FG 1 - **SELONI MARGARETE MAURILA. DER GARABEDIAN**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS 20905